

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	6
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	8
f) Superintendência de Ação Fiscal	8
g) Superintendência de Administração e Finanças	9
h) Superintendência de Planejamento Institucional	12
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	12
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL N° 103 - OPERAÇÃO AERODESPORTIVA EM AERONAVES SEM CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE. (*)

Aprovado pela Resolução nº 473, de 7 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 8 de junho de 2018, Seção 1, página 180.

(*) Anexos I ao BPS.

2 - REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL N° 01 - EMENDA N° 03 - DEFINIÇÕES, REGRAS DE REDAÇÃO E UNIDADES DE MEDIDA PARA USO NOS RBAC. (*)

Aprovado pela Resolução nº 474, de 7 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 8 de junho de 2018, Seção 1, página 181.

(*) Anexos II ao BPS.

3 - REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL N° 61 - EMENDA N° 08 - LICENÇAS, HABILITAÇÕES E CERTIFICADOS PARA PILOTOS. (*)

Aprovado pela Resolução nº 475, de 7 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 8 de junho de 2018, Seção 1, página 181.

(*) Anexos III ao BPS.

4 - REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL N° 105 - SALTOS DE PARAQUEDAS. (*)

Aprovado pela Resolução nº 476, de 7 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 8 de junho de 2018, Seção 1, página 184.

(*) Anexos IV ao BPS.

5 - REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL N° 183 - EMENDA N° 01 – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS. (*)

Aprovado pela Resolução nº 477, de 7 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 8 de junho de 2018, Seção 1, página 184.

(*) Anexos V ao BPS.

6 - REGULAMENTO BRASILEIRO DE HOMOLOGAÇÃO AERONÁUTICA 91 - REGRAS GERAIS DE OPERAÇÃO PARA AERONAVES CIVIS. (*)

Aprovado pela Resolução nº 478, de 7 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 8 de junho de 2018, Seção 1, página 185.

(*) Anexos VI ao BPS.

7 - PORTARIA Nº 1.641, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Revoga a Portaria nº 998, de 23 de março de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº 00058.018027/2018-21, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 998, de 23 de março de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 13, de 29 de março de 2018, que concedeu à servidora CLAUDINNA MÁRCIA CASTANHEIRA PIRES, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1576576, redução da jornada de trabalho, com remuneração proporcional, para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 2 de julho de 2018.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**CORREGEDORIA****1 - PORTARIA Nº 1.448, DE 4 DE MAIO DE 2018.**

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.048574/2013-26, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.801/CRG, de 16 de agosto de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1.039/CRG, de 27 de março de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 6/2018/CPAD 048574/CRG-ANAC, de 27 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

2 - PORTARIA Nº 1.670, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº00058.025260/2013-55, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ARAKEN OLIVEIRA DA SILVA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 0676738, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 460/CRG, de 8 de fevereiro de 2017, publicada no boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 12, nº 6, de 10 de fevereiro de 2017 e designa-lo para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Dispensar o servidor ALEXANDRE PENIDO DUQUE ESTRADA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 6877589, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 3.570/CRG, de 26 de outubro de 2017, publicada no boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 12, nº 43, de 27 de outubro de 2017 e designa-lo para assumir a função de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

3 - PORTARIA Nº 1.737, DE 6 DE JUNHO DE 2018.

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 22, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo nº 00058.048569/2013-13, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente:

I - CECILIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586523, na qualidade de presidente;

II - NILVANDA APARECIDA DE ARAUJO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2178352, na qualidade de membro; e

III - GLÓRIA MARIA DE PAIVA ROCHA, Engenheira, matrícula SIAPE nº 0216106, na qualidade de membro.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá apresentar à Corregedora, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria, um cronograma de atividades dos atos processuais a serem praticados dentro do prazo estabelecido no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

4 - PORTARIA Nº 1.738, DE 6 DE JUNHO DE 2018.

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 22, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo nº 00058.048567/2013-24, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente:

I - NILVANDA APARECIDA DE ARAUJO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2178352, na qualidade de presidente;

II - ALEXANDRE PENIDO DUQUE ESTRADA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 6877589, na qualidade de membro; e

III - ARAKEN OLIVEIRA DA SILVA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 0676738, na qualidade de membro.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá apresentar à Corregedora, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria, um cronograma de atividades dos atos processuais a serem praticados dentro do prazo estabelecido no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

5 - PORTARIA Nº 1.739, DE 6 DE JUNHO DE 2018.

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 22, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo nº 00058.048565/2013-35, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente:

I - NILVANDA APARECIDA DE ARAUJO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2178352, na qualidade de presidente;

II - VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830, na qualidade de membro; e

III - ARAKEN OLIVEIRA DA SILVA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 0676738, na qualidade de membro.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá apresentar à Corregedora, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria, um cronograma de atividades dos atos processuais a serem praticados dentro do prazo estabelecido no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

6 - PORTARIA Nº 1.741, DE 6 DE JUNHO DE 2018.

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 22, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo nº 00058.048570/2013-48, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente:

I - NILVANDA APARECIDA DE ARAUJO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2178352, na qualidade de presidente;

II - ALEXANDRE PENIDO DUQUE ESTRADA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 6877589, na qualidade de membro; e

III - VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830, na qualidade de membro.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá apresentar à Corregedora, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria, um cronograma de atividades dos atos processuais a serem praticados dentro do prazo estabelecido no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

1 - PORTARIA Nº 1.740, DE 6 DE JUNHO DE 2018. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SIA 007-R03.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.019818/2018-78, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SIA 007-R03, intitulado “Tratamento de Manifestações do Sistema TELLUS de atendimento (STELLA) na SIA”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

(*) Anexo VII ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 1.742, DE 6 DE JUNHO DE 2018. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SIA 208-R01.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.019909/2018-11, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SIA 208-R01, intitulado “Análise de MGSO de Aeroportos”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

(*) Anexo VIII ao BPS.

3 - PORTARIA Nº 1.743, DE 6 DE JUNHO DE 2018.

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SIA 825-R00.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.019875/2018-57, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SIA 825-R00, intitulado “Monitoramento da Certificação de Profissionais AVSEC Conduzida pelos Centros de Instrução”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

(*) Anexo IX ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR N° 145.214-001 REVISÃO B “SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL EM ORGANIZAÇÕES DE MANUTENÇÃO DE PRODUTO AERONÁUTICO”. (*)

Aprovada pela Portaria n° 1.736/SAR, de 6 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 8 de junho de 2018, Seção 1, página 186.

(*) Anexo X ao BPS.

2 - PORTARIA N° 1.722, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

Declara proficiência de Pessoal Técnico de AIR de acordo com a módulo de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, incisos I e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista que o Programa Específico de Capacitação AIR do Programa Permanente de Capacitação da ANAC orienta quanto à formação modular na trilha de aprendizagem Auditor e Servidor Designado para Fiscalização – Aeronavegabilidade, e considerando o que consta do processo n° 00066.013197/2018-10, resolve:

Art. 1° Declarar a proficiência dos seguintes servidores, após conclusão de Capacitação em Serviço - CAS, conforme módulo de atuação e data de conclusão:

SIAPE N°	Servidor	Proficiência em	A contar de
1587113	PAULO SÉRGIO DEGRAZIA DELLAMORA	Auditoria de Empresas de Transporte Aéreo RBAC n° 135	22/01/2018
1349102	RENATO CRUCELLO PASSOS	Vistoria de Aeronaves Leve Esportiva	10/05/2018

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO FISCAL

1 - PORTARIA N° 1.728, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

Delega competência a servidor.

O SUPERINTENDENTE DE AÇÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 31, inciso II e 36, 4º parágrafo, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.019883/2018-01, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor BRUNO NARDELLI MARANHÃO, matrícula SIAPE nº 1757498, Técnico em Regulação de Aviação Civil, a competência para apurar, autuar e decidir em primeira instância os processos administrativos relativos a apuração e aplicação de penalidades no âmbito da SFI, observadas as atribuições dispostas no Regimento Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 1.751, DE 6 DE JUNHO DE 2018.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.008550/2018-49, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 17/ANAC/2018, firmado com a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ nº 07.522.669/0001-92, que tem por objeto o uso do sistema de distribuição, que interligará a rede de distribuição à unidade consumidora, o Centro de Treinamento da ANAC:

I - HUGO FERNANDO VIEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1295805, contato telefônico nº (61) 3314-4512, na qualidade de Gestor Titular; e

II - LUCIENNE SOARES TAVARES, matrícula SIAPE nº 2032266, contato telefônico nº (61) 3314-4562, na qualidade de Gestora Substituta.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 1.752, DE 6 DE JUNHO DE 2018.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.008550/2018-49, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 18/ANAC/2018, firmado com a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ nº 07.522.669/0001-92, que tem por objeto a compra de energia regulada, para uso exclusivo da unidade consumidora, o Centro de Treinamento da ANAC:

I - HUGO FERNANDO VIEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1295805, contato telefônico nº (61) 3314-4512, na qualidade de Gestor Titular; e

II - LUCIENNE SOARES TAVARES, matrícula SIAPE nº 2032266, contato telefônico nº (61) 3314-4562, na qualidade de Gestora Substituta.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 1.753, DE 6 DE JUNHO DE 2018.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.019504/2018-75, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de uma turma do curso de Especialização em Regulamentação Aeronáutica e Gestão da Segurança Operacional, voltada à capacitação de 25 (vinte e cinco) servidores desta Agência Reguladora, conforme a seguir:

I - LUANA DOS SANTOS BRITO, matrícula SIAPE nº 1648997, indicada pelo setor requisitante, a GDPE/SGP;

II - MARÍLIA NUNES FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1701276, indicada pelo setor requisitante, a GDPE/SGP; e

III - LAERTE GIMENES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1752854, indicado pelo setor de licitações e contratos, a GTLC/SAF.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA Nº 1.724, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

Concede Suprimento de Fundos.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA REPRESENTAÇÃO REGIONAL SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.083, de 8 de dezembro de 2017, tendo em vista o disposto na Portaria nº 496, de 15 de fevereiro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.005209/2018-32, resolve:

Art. 1º Conceder suprimento de fundos ao servidor ÂNDERSON CARLOS SANTANA, matrícula SIAPE nº 1813607, nos seguintes termos:

I - Nota de Empenho: 2018NE800223, de 05/06/2018;

a) natureza de despesa: 339030; e

b) valor concedido: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

II - Nota de Empenho: 2018NE800224, de 05/06/2018;

a) natureza de despesa: 339039; e

b) valor concedido: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

III - período de aplicação: 05/06/2018 a 02/09/2018;

IV - prazo de comprovação: 15 (quinze) dias; e

V - tipo de despesa: despesas de pequeno vulto, conforme art. 45, inciso III, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO SILVA PASSOS

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL**1 - EDITAL Nº 20, DE 7 DE JUNHO DE 2018. (*)**

Estabelece os critérios, regras, prazos, e instrumentos da metodologia para concessão do prêmio gerente de projetos referente ao ano de 2018.

(*) Anexo XI ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**1 - PORTARIA Nº 1.656, DE 29 DE MAIO DE 2018.**

Concede Abono de Permanência.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso X, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.004980/2018-01, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor JOSE TAROUCO CORRÊA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2333601, ocupante do cargo de Especialista de Regulação de Aviação Civil, Nível Superior, Classe B, Padrão V, com fundamento no art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a contar de 10 de novembro de 2017, por permanecer em atividade até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 1.665, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.010361/2018-37, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CARLOS EDUARDO PIRES DE MELO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1649052, licença capacitação, no período de 11 de junho a 8 de setembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 25 de agosto de 2008 a 23 de agosto de 2013, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos de “Ética e Administração Pública” e “Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal”, promovidos

pelo Instituto Legislativo Brasileiro - ILB, também, os cursos de “Eletrônica - Técnicas Digitais” e “Conceitos de Aerodinâmica”, promovidos pelo Serviço Social do Transporte e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 1.672, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Designa responsáveis pelos atos de Conformidade dos Registros de Gestão da Unidade Gestora 113245.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.505184/2017-91, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Responsáveis pelos atos de Conformidade dos Registros de Gestão da Unidade Gestora 113245, Gestão 20214 - Agência Nacional de Aviação Civil, Natureza da Responsabilidade - código 110:

I - Titular: ANA LUCIA FERNANDES DE MACEDO TAVEIRA, Matrícula SIAPE nº 197739, e

II - Substituto: FERNANDA MATTOS CARPINTEIRO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1651708.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 689/SGP, de 24 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 9, de 3 de março de 2017.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 1.676, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.025553/2018-58, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCOS FRANÇA VIANA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650595, licença capacitação, no período de 18 de junho a 15 de setembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 19 de agosto de 2008 e 18 de agosto de 2013, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso de Gestão Pública, promovido pelo Centro de Empreendedorismo e Gestão Pública - CEGESP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 1.694, DE 1º DE JUNHO DE 2018.

Remove servidor a pedido, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00066.013789/2018-31, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, o servidor MARCELO VICENTE DE AZEVEDO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1744523, lotado na Superintendência de Ação Fiscal e em exercício na Gerência Técnica de Execução da Ação Fiscal para ser lotado na Gerência Técnica de Coordenação das Unidades Administrativas Regionais e ter exercício Núcleo Regional de Aviação Civil em Congonhas, em São Paulo (SP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 1.698, DE 1º DE JUNHO DE 2018. (*)

Movimentações internas de servidores.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.003271/2018-99, resolve:

Art. 1º Divulgar, nos termos do Anexo desta Portaria, a relação das movimentações internas concluídas no mês de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(*) Anexo XII ao BPS.

7 - PORTARIA Nº 1.703, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.010767/2018-10, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ALEXANDRE RODRIGUES FILIZOLA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1651615, licença capacitação, no período de 2 de julho a 30 de agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 16 de agosto de 2013, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso de Piloto Privado - Intensivo, promovido pela Fly Center Escola de Aviação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

8 - PORTARIA Nº 1.726, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.006761/2018-58, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora ROSANA ROQUE VAZ, Técnica em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1580740, licença capacitação, no período de 17 de dezembro de 2018 a 15 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2012 a 30 de agosto de 2017, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso de Cidadania e Ética no Serviço Público, promovido pelo Centro de Educação Profissional - CENED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

9 - PORTARIA Nº 1.727, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00067.000014/2018-96, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ANDERSON ANDRÉ OLIVEIRA DUARTE, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1585598, licença capacitação, no período de 12 de setembro de 2018 a 11 de outubro de 2018, referente ao período aquisitivo de 24 de novembro de 2012 a 22 de novembro de 2017, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso de Inteligência de Segurança Pública, promovido pela Cresça Brasil Tecnologia Educacional Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

10 - PORTARIA Nº 1.730, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.005541/2018-05, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor SERGIO RODRIGUES DE PAULA, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1760490, licença capacitação, no período de 10 de julho de 2018 a 8 de agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2010 a 9 de fevereiro de 2015, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos de Conhecimentos Gerais Sobre o Trabalho em Oficinas, Noções Sobre Motores a Reação e Fans e Introdução a Limpeza de Aeronaves, promovidos pelo Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

11 - PORTARIA Nº 1.731, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.004426/2018-12, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor FERNANDO DOS SANTOS TEIXEIRA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1813466, licença capacitação, no período de 12 de julho a 10 de agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 9 de setembro de 2010 a 7 de setembro de 2015, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso de Power B.I, promovido pela Unieducar Universidade Corporativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

12 - PORTARIA Nº 1.732, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.002579/2018-17, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CHRISTIAN ANDRÉ HADDAD GOVASTKI, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1375074, licença capacitação, no período de 13 de agosto de 2018 a 10 de novembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 16 de agosto de 2013, a fim de elaboração de Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização em Governança e Controle da Regulação em Infraestrutura, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

13 - PORTARIA Nº 1.745, DE 6 DE JUNHO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.009979/2018-64, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora ALEXANDRA GODOY ROSA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1487078, licença capacitação, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2018, referente ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2012 a 30 de agosto de 2017, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso Gestão do Conhecimento e Capital Intelectual - Módulo II, promovido pela Unieducar Universidade Corporativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

14 - PORTARIA Nº 1.746, DE 6 DE JUNHO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.017333/2018-40, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor FELIPE SIMON, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1813868, licença capacitação, no período de 25 de junho a 10 de agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 16 de setembro de 2010 a 14 de setembro de 2015, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos *Cyber Security Certification Mega Bundle*, promovido pela Certs-School e *ISO 27001:2013 Internal Auditor Course*, promovido pela *Advisera Expert Solutions Ltd.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica